

25/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 16
DE DEZEMBRO DE 2009 -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17 horas, tendo cumprimentado os munícipes presentes na primeira reunião descentralizada deste mandato, o Executivo da Junta de Freguesia e informou sobre a ordem de trabalhos. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 02 de Dezembro de 2009. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- FESTA DE NATAL – CONVITES: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que na reunião em que foi aprovado o Programa da Festa de Natal não tomou atenção sobre a data da sua realização e que posteriormente não recebeu convite para a mesma, mas que também lhe seria impossível participar. -----

----- Disse ainda que foram chamados, ele e o Vereador Jorge Revez para distribuir prendas e medalhas, mesmo sabendo que não se encontravam presentes na sala, pelo que pediu que em próxima oportunidade, sempre que não estejam presentes, não evoquem o seu nome. -----

----- O Snr. Presidente disse que o Executivo está automaticamente convidado e que o convite foi distribuído na sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Sobre o facto de terem chamado os Vereadores para o palco, disse que era difícil perceber quem estava na sala; Que todos os anos são chamados os membros da Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal para a entrega das prendas e das medalhas. -----

----- Prosseguindo disse que, de qualquer forma, vai tomar nota para o não chamar quando não estiver presente. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse que os serviços informaram que tinham seguido os convites para os eleitos e que quando chamaram os Vereadores, lembrou-se que o Vereador Jorge Revez a tinha informado que não podia comparecer à Festa. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que pela primeira vez não recebeu convite oficial na qualidade de Vereador, embora tenha recebido como funcionário. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra disse que vai confirmar o envio dos convites. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 1.545.426,45 € -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 34.739,87 € -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – VICE-PRESIDENTE:-----

----- Foi presente, para conhecimento, o Edital nº 275/2009, de 17 de Novembro, do seguinte teor:-----

----- “Em conformidade com os artigos 65º e 69º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro e na sequência das deliberações da Câmara Municipal de Mértola de 4 de Novembro de 2009 e do meu despacho nº 255 de 23 de Outubro, determino que ao Vereador Dr. António José Guerreiro Cachoupo, designado para o exercício do cargo de Vereador em regime de permanência a tempo inteiro e de Vice-Presidente, com funções de coordenação das actividades das unidades orgânicas “Divisão de Obras Públicas e Empreitadas”, “Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística”, ” Gabinete Jurídico”, “Gabinete Florestal”, “Gabinete de Segurança e Protecção Civil” sejam subdelegadas as seguintes competências:-----

1.- Conceder, ou indeferir fundamentadamente, licenças para a realização de operações urbanísticas e eventual sujeição a condição termo ou modo (artigo 5º, n.º 1, conjugado com o artigo 20º, nº3 e artigo 23º, nº1, todos do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº60/2007, de 4 de Setembro);-----

2.- Aprovar, ou indeferir fundamentadamente, o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de qualquer operação urbanística e eventual sujeição de condição de termo ou modo (artigo 5º, nº3 e artigo 16º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº60/2007, de 4 de Setembro);-----

----- Mais determino que os efeitos desta delegação e subdelegação de competências se iniciem nesta data. “-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.2.- JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO – APOIO AO INVESTIMENTO:-----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Corte do Pinto, por seu ofício nº 201/2009, de 26 de Novembro, solicita o apoio financeiro da Câmara na instalação de alarme no Posto de Atendimento em Mina de S. Domingos, cuja adjudicação foi feita à Securitas Direct pelo valor de 686,60 €-----

----- Mais informam que a taxa mensal a pagar é de 34,80 € no valor global para os dois anos do contrato de 835,20 €-----

----- Do processo consta a Informação da Snrª Chefe da DAF, datada de 09 de Dezembro corrente, do seguinte teor:-----

----- “Sugere-se a remessa da proposta à reunião de Câmara para aprovação da proposta de apoio ao investimento. Trata-se de equipamento a instalar em edifício da JF, mas onde está protocolada a instalação da Caixa Multibanco, existindo acordo da Câmara em suportar os custos necessários à segurança do equipamento. Os valores da renda mensal do contrato de segurança serão processados a 100%, juntamente com o pagamento da energia que é dividido com a Junta em partes iguais.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita.-----

7.3.- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – PEDIDO DE APOIO:-----

----- Foi presente uma Informação da Snr.ª Chefe da DAF, datada de 15 de Novembro corrente, do seguinte teor:-----

----- “Na sequência da tomada de posse do novo executivo em 2 de Novembro e do pedido de apoio para avaliação da situação financeira da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, que tem estado a ser prestado pelos técnicos Margarida Fortunato e António Figueira, foi elaborado um primeiro relatório sobre a situação avaliada, que se anexa.-----

----- Por ofício de 14 de Dezembro vem a Junta de Freguesia apresentar um pedido de apoio financeiro para assumir os compromissos urgentes e inadiáveis, sob a forma de adiantamento dos protocolos de delegação de competências administrativas, da manutenção das escolas e da cobrança da água.-----

----- Junta ao ofício uma demonstração de despesas e receitas e evidencia o saldo negativo que só será compensado em 15 de Janeiro de 2010 com a entrada da verba trimestral do Orçamento de Estado no valor de 26.544€-----

Da análise dos valores importa referir duas situações: - - - - -

- Para proceder a todos os pagamentos em dívida seria necessário um reforço de 8.976€ - - - - -
- Para proceder a todos os pagamentos das despesas fixas e inadiáveis será necessário apenas 2.042€ - - - - -

----- Em 2009 foram pagos à Junta de Freguesia de Santana de Cambas valores relativos à cobrança de água de 1.563€ (dos quais 174€ estão em processamento), relativos às competências administrativas 3.513€ e relativos à manutenção das escolas de 3.199€ - - - - -

O total de pagamentos em 2009 é de 8.275€ - - - - -

----- Da análise do pedido da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, dos protocolos existentes e dos pagamentos efectuados em 2009 por conta destes sugere-se que: - - - - -

- 1.- Sejam processados os adiantamentos no valor de 2.500€ sendo 1.500€ por conta do protocolo da manutenção das escolas, 500€ por conta do protocolo de descentralização de competências administrativas e 500€ por conta do protocolo da cobrança das águas - - - - -
- 2.- Durante o ano seguinte serão feitos os acertos de contas entre os valores cobrados e entregues pela Junta e os valores adiantados de acordo com esta informação.” - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na informação acima transcrita. - - - - -

7.4.- ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ENXOÉ – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES: - - - - -

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Relatório de Actividades do 3º Trimestre de 2009, da Associação de Municípios do Enxoé – AME. - - - - -

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal. - - - - -

8.- FUNCIONÁRIOS E AGENTES:- - - - - -

8.1.- MAPA DE PESSOAL PARA 2010: - - - - -

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 14 de Dezembro corrente, do seguinte teor: - - - - -

----- “Nos termos do disposto nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos traçados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros, os serviços devem planear, no momento da preparação do orçamento, as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e o respectivo mapa de pessoal. - - - - -

----- O mapa de pessoal deve acompanhar, anualmente, a proposta de orçamento e, de conformidade com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, é aprovado pela Assembleia Municipal. - - - - -

----- Nestes termos, tendo em conta os objectivos delineados para o próximo ano, propõe-se a aprovação do mapa de pessoal para 2010 anexo, que contém os postos de trabalho considerados necessários ao desenvolvimento das actividades da autarquia, sendo que: - - - - -

- Mantém-se os postos de trabalho ocupados; - - - - -
- Foram efectuados alguns ajustamentos de postos de trabalho em função da actividade das diversas unidades orgânicas; - - - - -
- Foi eliminado um posto de trabalho que ficou vago por aposentação do seu ocupante – assistente operacional, na actividade de auxiliar de serviços gerais, do Sector de Museus – e cuja manutenção não se considerou relevante, uma vez que se tratava de uma situação antiga, que está substituída pela previsão de 4 postos de trabalho, para o mesmo sector, na actividade de Auxiliar Técnico de Turismo, à semelhança dos postos de trabalho ocupados; - - - - -
- Foram também reduzidos alguns postos de trabalho vagos, por não se considerar necessário o recrutamento do número de trabalhadores inicialmente previsto; - - - - -
- Foi previsto um número significativo de postos de trabalho a recrutar no próximo ano, que correspondem, na sua maioria, ou a postos de trabalho já criados, cujos procedimentos concursais não foi possível despoletar ainda no corrente ano, ou a postos de trabalho ocupados por tempo determinado, mas cuja actividade se veio a revelar indispensável ao bom funcionamento dos serviços, devendo, por isso, ser ocupados de forma permanente, pelo que o acréscimo de encargos resultante do seu preenchimento será absorvido pela redução dos custos proveniente da cessação dos contratos a termo certo.” - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta acima transcrita e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

9.- PATRIMÓNIO:-----

9.1.-PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS- CONTRATO DE CONCESSÃO:-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém uma Informação da Snr^a Chefe da DAF, datada de 09 de Dezembro corrente, do seguinte teor:-----

“Informação-----

----- O concessionário não liquidou as rendas relativas a Outubro e Novembro (deverá pagar no início de cada mês) e não apresentou em tempo útil a fundamentação para o não pagamento. Apenas no final de Novembro e depois de ter sido solicitada reunião que teve lugar a 18 de Novembro.-----

----- De acordo com o contrato é condição de extinção da concessão o não pagamento de duas mensalidades e a não manutenção da abertura de acordo com o previsto no caderno de encargos da concessão, situação que se tem verificado, apesar da justificação do concessionário.-----

----- Relativamente ao valor da renda não pode ser alterada. Acresce que o concessionário foi alertado para o facto antes de celebrar o contrato, tal como lhe foi explicado que o limite da concessão tem a ver com o volume de vendas, que apurado através do relatório trimestral do IVA, que se encontra em anexo estima-se que seja atingido no início da época balnear.-----

----- Tendo em conta o anteriormente exposto parece-me de remeter o processo à reunião de Câmara para decisão sobre a extinção do contrato e iniciar um novo procedimento com concurso público e num prazo mais dilatado.-----

----- Para efeitos de contabilização das rendas em atraso deve-se considerar a data de extinção da concessão 30 de Novembro. “-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

9.1.1.-PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS - CONTRATO DE CONCESSÃO – DISCUSSÃO:-----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves justificou a proposta da extinção da concessão.-----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que é importante reflectir sobre as condições do próximo concurso, que é necessário pensar nas obras para melhorar as condições, que os concorrentes entusiasma-se mas depois têm dificuldade em cumprir as condições do contrato.-----

----- Tomando novamente a palavra, a Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse que alguns concessionários funcionaram bem e cumpriram as condições do contrato.-----

----- O Snr. Presidente disse que no Verão o Bar tem sempre muita clientela, mas no resto do ano é complicado, à semelhança do que se passa nas concessões de praia do Algarve e por isso as condições do contrato obrigam o concessionário a organizar ao longo do ano programas de animação.

----- Disse ainda o Snr. Presidente que o actual concessionário vem pedir obras ou em alternativa a rescisão do contrato.-----

----- Sobre o novo concurso, o Snr. Presidente disse que é necessário pensar bem as regras de funcionamento e as condições de exploração.-----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que a ocorrência de duas extinções de contrato em tão curto espaço de tempo pode pôr em causa a imagem da própria Câmara, sugerindo que sejam efectuadas algumas reparações e equacionadas rendas diferenciadas.-----

----- O Vereador Dr. António Cachoupo também partilhou da mesma opinião sobre as condições do novo concurso, designadamente as rendas diferenciadas.-----

10.1.- DÉCIMA-OITAVA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009:-----

----- Foi presente, para ratificação, nos termos do n.º 3, do artº 68º, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 18ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2009.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

10.2.- DÉCIMA-OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009:-----

----- Foi presente, para ratificação, nos termos do n.º 3, do artº 68º, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 18ª alteração ao Orçamento Municipal para 2009. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

10.3.- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO: -----

----- Foi presente o Relatório de apreciação das propostas para contratação de empréstimo para financiamento de projectos das GOP para 2010 e anos seguintes, conforme proposta aprovada em reunião de 18 de Novembro passado, do seguinte teor: -----

“RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS” -----

1. Reunião de análise das propostas: 14 de Dezembro de 2009, pelas 12H00; -----

2. Objecto da contratação: Contratação de empréstimos para financiamento dos seguintes projectos:

LISTAGEM DE INVESTIMENTOS PARA 2010 E ANOS SEGUINTE

| DESIGNAÇÃO | VALOR INVESTIMENTO | DO | VALOR EMPRÉSTIMO | DO |
|---|--------------------|----|------------------|----|
| EMPREITADA DE SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DE ESPÍRITO SANTO | 954.192,94 | | 950.000,00 | |
| EMPREITADA DE SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DE VALE DE AÇOR DE BAIXO E MONTE VIEGAS* | 1.435.535,85 | | 1.000.000,00 | |
| EMPREITADA DE SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DE VALE DE AÇOR DE CIMA | 1.150.949,10 | | 1.050.000,00 | |

TOTAL

3.540.677,89

3.000.000,00

3. Ofício convite: O convite para a apresentação de propostas, foi formulado através dos ofícios convite nºs 4847 ao 4851, de 20 de Novembro de 2009, da Câmara Municipal, e efectuado simultaneamente as seguintes Instituições de Crédito: -----

Banco Espírito Santo; -----

Caixa de Crédito Agrícola de Beja e Mértola-----

Caixa Geral de Depósitos; -----

Millennium BCP; -----

Banco Santander Totta-----

4. – Designação da comissão de abertura e análise das propostas: -----

Despacho nº 285/2009, de 19 de Novembro do Presidente da Câmara; -----

5. – Membros designados para integrem o júri: -----

Maria Margarida Cercas Fortunato; -----

António Manuel Domingos Parente Figueira; -----

Joana do Rosário Oliveira-----

5.1. - Concorrentes que apresentaram propostas: -----

Banco Espirito Santo-----

Caixa Geral de Depósitos-----

Santander Totta-----

Millennium BCP-----

5.2. Nº Ordem das Propostas Admitidas: -----

| Nº DE ORDEM | CONCORRENTE |
|-------------|-------------|
|-------------|-------------|

| | |
|---|--------------------------|
| 1 | Banco Espírito Santo |
| 2 | Caixa Geral de Depósitos |
| 3 | Santander Totta |
| 4 | Millennium BCP |

6. O critério de apreciação das propostas baseia-se na economicamente mais vantajosa, tendo em conta as condições a praticar, nomeadamente no que respeita ao spread. -----

7. Descrição das propostas Admitidas: -----

7.1. Banco Espírito Santo: -----

Propõe praticar as taxas de juros a seguir indicadas: “Euribor a 6 meses (base 360) “ verificada no início de cada período de contagem de juros, acrescida de um spread de 2,00 %.- -----

7.2. Caixa Geral de Depósitos: -----

Propõe praticar as taxas de juros a seguir indicadas: “Euribor a 6 meses (base 360) “ média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, acrescida de um spread de 1,47 %.- -----

7.3. – Santander Totta- -----

Propõe praticar as taxas de juros a seguir indicadas: “Euribor a 6 meses (base 360) acrescida de um spread de 2,25 %.- -----

7.4. Millennium BCP: -----

Propõe praticar as taxas de juros a seguir indicadas: “Euribor/base 360 dias a 6 meses”, acrescida de um spread de 2,95 %.- -----

8. Apreciação do Mérito das Propostas -----

Analizadas as propostas, constata-se que a proposta da Caixa Geral de Depósitos é a mais vantajosa. ----

Pelo que a comissão propõe que seja aprovada a proposta da Caixa Geral de Depósitos nas condições propostas pela instituição. -----

9. Ordenação das Propostas para Efeitos de Adjudicação-----

Face à análise atrás referida, propõe-se a seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, --

1.º - Caixa Geral de Depósitos-----

2.º - Banco Espírito Santo; -----

2.º - Santander Totta; -----

3.º - Millennium BCP. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório acima transcrito e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

10.4.- GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO PARA 2010 E ANOS SEGUINTE: -----

----- O Snr. Presidente apresentou os documentos previsionais para 2010 e anos seguintes em conjunto (Grandes Opções do Plano e Orçamento). -----

----- Disse o Snr. Presidente que os projectos constantes das GOP correspondem no essencial aos compromissos assumidos perante a população de Mértola para o mandato. Que é seu propósito cumpri-los, mas que são necessários os financiamentos externos. -----

----- Prosseguindo disse que se trata de um Plano bastante ambicioso, que é necessário muito trabalho para atingir os resultados e que praticamente abrange os compromissos para 4 anos. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que o documento foi visto e revisto com os serviços, com os Vereadores da CDU, que resulta da discussão prévia de procura de consensos e que será remetido para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez evidenciou como boa prática a discussão prévia do documento, na continuidade do que já foi feito no ano anterior. -----

----- Disse ainda o Vereador Dr. Jorge Revez que muitas das propostas da CDU foram aceites, discutidas e consensualizadas ideias e projectos, pelo que os Vereadores da CDU vão votar favoravelmente a proposta. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que as 13 propostas apresentadas pela CDU foram consideradas no Plano e vão ser implementadas em 2010, pelo que vai votar favoravelmente. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente disse que finalmente conseguiu-se um consenso entre as forças políticas, que afinal os dois programas eleitorais apresentavam algumas propostas

semelhantes, com pequenas divergências que consensualizaram. Disse ainda o Snr. Presidente que o documento foi preparado pelos serviços com base nas estratégias políticas, tendo por base o programa eleitoral que apresentou e foi votado pelos munícipes de Mértola e todo o documento refere as suas propostas, sendo que realmente algumas são coincidentes com algumas propostas da CDU. -----

----- Sobre a proposta que não é coincidente, disse o Snr. Presidente que ficou de analisar com o parceiro (CCAM) a possibilidade de aumentar o valor do subsídio à natalidade, embora não seja viável atingir os valores propostos pela CDU. -----

----- Para terminar o Snr. Presidente manifestou a sua satisfação pelo consenso alcançado. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as Grandes Opções do Plano conforme proposto e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal. -----

10.5.- ORÇAMENTO DO MUNICIPIO PARA 2010 E ANOS SEGUINTE: -----

----- O Snr. Presidente apresentou o documento para discussão e aprovação. -----

----- Não havendo qualquer intervenção foi colocado a votação nominal e aprovado por unanimidade. ---

----- Mais foi deliberado por unanimidade submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

10.6.- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO – MERTURIS: -----

----- Foi presente, para aprovação o Plano de Actividades e Orçamento da MERTURIS, para o ano de 2010. -----

----- O Snr. Presidente apresentou o documento, referindo a sua mais valia técnica e afirmando que corresponde à visão da Empresa Municipal de Turismo para o sector, pilar do desenvolvimento do Concelho. -----

----- O Snr. Presidente apresentou também os objectivos gerais da EMT, referiu o trabalho crescente da equipa na promoção dos produtos e do Concelho e na procura de parcerias públicas e privadas. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que se trata do trabalho para um ano, pelo que o vai viabilizar, esperando que os objectivos sejam atingidos. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-lo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

10.7.- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS: -----

----- Foi presente, para aprovação o Plano de Actividades e Orçamento da Fundação Serrão Martins, para o ano de 2010. -----

----- O Snr. Presidente apresentou os objectivos e projectos da Fundação, a desenvolver em parceria com várias entidades. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que vai viabilizar o Plano já que no final do ano serão julgados. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-lo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

11.- EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

11.1.- PROTOCOLO ENTRE A FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS E A CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA- MUSEU DE MÉRTOLA : -----

----- Foi presente a Minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Fundação Serrão Martins, do seguinte teor: -----

“MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS E O MUNICÍPIO DE MÉRTOLA PARA A INTEGRAÇÃO DA CASA DO MINEIRO NO MUSEU DE MÉRTOLA- -----

Considerando que: -----

1º - Se contém nas atribuições municipais, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 13º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, fins do Património, Cultura e Ciência podendo, para os alcançar, planear, gerir e realizar investimentos públicos nos domínios do património cultural, paisagístico e urbanístico; -----

2º - Os órgãos municipais são competentes para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3º - O Município de Mértola tem desempenhado, ao longo dos últimos 30 anos, um papel fundamental na salvaguarda e valorização do património cultural do concelho de Mértola. -----

4º - Desde 1988 têm vindo a ser abertos ao público um conjunto de núcleos museológicos destinados a divulgar e a valorizar o património histórico e cultural do concelho de Mértola e que são genericamente designados como “Museu de Mértola”. -----

5º - A Fundação Serrão Martins prossegue fins sociais, culturais, artísticos, educativos, científicos, económicos visando a elevação do nível sócio-cultural e técnico do concelho de Mértola de harmonia com os princípios tradicionais da região, promovendo o desenvolvimento sócio-económico e cultural da Mina de S. Domingos e recuperando a sua tradição mineira. -----

6º - A Fundação Serrão Martins tem aberto ao público o núcleo museológico “Casa do Mineiro” que inclui uma exposição permanente e um centro de documentação sobre a actividade mineira na Mina de S. Domingos. -----

7º - Sempre foi objectivo do Município de Mértola promover a salvaguarda, valorização e divulgação do património material e imaterial relacionado com a actividade mineira da Mina de S. Domingos. -----

8º - Se torna necessária a criação de mecanismos de articulação entre o Município de Mértola e a Fundação Serrão Martins tendo em vista a inserção da “Casa do Mineiro” no Museu de Mértola. -----

Assim, entre: -----

1º. Município de Mértola, pessoa colectiva n.º 503279765, com sede na Praça Luis de Camões em Mértola, representada neste acto pelo Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e adiante designada por CMM; -----

E-----

2º. Fundação Serrão Martins, Instituição de Direito Privado e Utilidade Pública, pessoa colectiva n.º507080769, com sede em Mina de São Domingos, neste acto representada pelo Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, na qualidade de vogal do Concelho de Administração, e adiante designada por FSM; -----

É celebrado o presente protocolo de colaboração, tendo em vista a integração da “Casa do Mineiro” no Museu de Mértola: -----

Cláusula 1.ª

Tutela

A “Casa do Mineiro” é tutelada pela FSM. -----

Cláusula 2.ª

Âmbito

A “Casa do Mineiro” será incluída no conjunto dos núcleos museológicos do Museu de Mértola - Casa Romana, Torre de Menagem/Castelo, Basílica Paleocristã, Ermida e Necrópole de S. Sebastião, Oficina de Tecelagem, Forja do Ferreiro, Arte Sacra, Arte Islâmica e Circuito de Visitas da Alcáçova - e corresponderá ao décimo núcleo deste museu. -----

Cláusula 3.ª

Funções

1. O Museu de Mértola tem como funções genéricas a investigação e estudo, a documentação, a conservação e a divulgação das colecções existentes ou que venham a ser incorporadas ao seu acervo.

2. O núcleo museológico “Casa do Mineiro” deve reger-se pelos pressupostos expressos no Regulamento Interno do Museu de Mértola, Normas e Procedimentos de Conservação Preventiva e Política de Incorporação. -----

Cláusula 4.ª

Colecção

1. Constitui a colecção da Casa do Mineiro todos os bens expostos e em reservas nas instalações da FSM, bem como aqueles que vierem futuramente a ser incorporados na sua colecção. -----

2. Cabe ao Museu de Mértola, em articulação com a FSM, propor e executar programas de trabalho tendo em vista a gestão e conservação da colecção. -----

3. A colecção da Casa do Mineiro é propriedade da FSM cabendo a sua gestão científica ao Museu de Mértola sempre em articulação com o Conselho de Administração da FSM. -----

Cláusula 5.ª

Funcionamento – Investigação e valorização das colecções

1. O funcionamento da Casa do Mineiro, designadamente nas áreas do estudo e da valorização, será assegurado por técnicos da FSM, em colaboração com técnicos do Museu de Mértola, sempre que necessário e conveniente para ambas as partes. -----
2. A realização de edições e de exposições deverá, sem prejuízo de outro tipo de iniciativas, ser assegurada pela FSM, em colaboração e concordância com o Museu de Mértola. -----

Cláusula 6.^a

Inventário da colecção, Laboratórios e Reserva

1. O inventário da colecção e da reserva, a organização da colecção e de reserva e as intervenções de conservação da colecção e reserva serão levadas a cabo por técnicos do Museu de Mértola em colaboração e articulação com os técnicos da FSM. -----
2. Por uma questão metodológica e científica, o programa de inventário a utilizar deverá ser o mesmo que se encontra em uso no Museu de Mértola. -----
3. A reserva da Casa do Mineiro deve ser instalada em edifício adequado, da propriedade da FSM. -----
4. A FSM procederá à aquisição e à manutenção do equipamento de monitorização e controle de condições ambientais a colocar na área de exposição e reserva. -----
5. O Museu de Mértola, em colaboração com os técnicos da Casa do Mineiro, procederá à elaboração de um Plano de Normas e Procedimentos de Conservação Preventiva. -----

Clausula 7.^a

Serviço Educativo

1. As actividades educativas da Casa do Mineiro serão definidas em conjunto pelo Museu de Mértola e pelos técnicos da FSM, sendo desenvolvidas pelos técnicos da FSM ou caso se justifique com colaboração do Museu. -----
2. Deverá ser incentivada a colaboração e parcerias de outras entidades locais no desenvolvimento de actividades educativas. -----
3. Os conteúdos técnico-científicos das iniciativas, publicações e projectos deverão ser avaliados pelo Museu de Mértola e pela FSM. -----

Cláusula 8.^a

Segurança

1. Cabe à FSM elaborar um plano global de segurança para a área de exposição e reserva. -----
2. A FSM assegurará o pagamento de um seguro global para as colecções em exposição e em reserva (a partir do momento em que estas estejam devidamente acondicionadas). -----

Cláusula 9.^a

Horários de abertura e dias de encerramento

A Casa do Mineiro deverá ter um horário idêntico aos dos restantes núcleos museológicos do Museu de Mértola. -----

A Casa do Mineiro funcionará com o seguinte horário de abertura ao público: -----
- de 1 de Julho a 15 de Setembro – das 9.30 às 12.30h e das 14.00 às 18.00 horas -----
- de 16 de Setembro a 30 de Junho – das 9.00 às 12.30h e das 14.00 às 17.30 horas -----

3. Encerra todas as segundas-feiras, nos dias 1 de Janeiro, 1 de Maio e 25 de Dezembro e nos dias de realização de actos eleitorais. -----

Clausula 10.^a

Formação

1. O Museu em articulação com a FSM fomentará a participação dos elementos adstritos à FSM em acções de formação de reconhecido interesse, designadamente as que são promovidas pela Rede Portuguesa de Museus. -----
2. Os técnicos da FSM participarão nas acções de formação promovidas pelo Museu de Mértola. -----
3. A FSM deverá promover acções de formação que se insiram no seu âmbito de estudo. -----

Cláusula 11.^a

Sistema de entradas

1. A entrada na Casa do Mineiro é gratuita. -----
2. A Casa do Mineiro deverá adoptar o sistema de registo de visitantes em uso nos restantes núcleos museológicos do Museu de Mértola. -----

3. Os dados relativos aos visitantes devem ser comunicados mensalmente, por escrito, ao Museu de Mértola. -----

Cláusula 12.^a

Loja do núcleo museológico

1. Na loja da Casa do Mineiro serão colocados à venda produtos referentes ao próprio museu, genericamente designados como “linha comercial” (publicações, pin’s, t-shirt’s, etc.). -----

2. A receita reverte para a FSM. -----

3. Poderá ser acordado com o Museu a colocação à venda, à consignação, de produtos dos núcleos museológicos do Museu de Mértola e de outras instituições, sempre que estes se enquadrem na temática da Casa do Mineiro. -----

Cláusula 13.^a

Responsabilidade da tutela

1. A FSM será responsável por: -----

Apoio à abertura e manutenção do núcleo museológico; -----

Seguro da colecção; -----

Aquisição e manutenção de equipamento de monitorização e controle das condições ambientais; -----

Aquisição e manutenção de outros equipamentos; -----

Actualização do Programa de Inventário das colecções; -----

3. As obras de conservação, remodelação e manutenção do edifício e da colecção são da responsabilidade da FSM em colaboração com o Museu de Mértola. -----

Cláusula 14.^a

Projectos de financiamento

1. Os projectos e candidaturas a financiamento externo para a Casa do Mineiro serão da responsabilidade da tutela, em colaboração com a CMM, de acordo com as circunstâncias e segundo as condicionantes específicas de cada projecto. -----

2. As duas entidades obrigam-se a apresentar os projectos em parceria, bem como a manterem uma permanente prática de troca de informações no que respeita aos assuntos da casa do Mineiro e do Museu de Mértola. -----

Cláusula 15.^a

Plano de Actividades e Orçamento

1. A FSM em articulação com o Museu de Mértola deverá delinear as actividades, orçamento e calendarização das actividades que pretende desenvolver para que estas sejam integradas no Plano de Actividades e Orçamento anual do Museu de Mértola. -----

Cláusula 16.^a

Parcerias e promoção de iniciativas

1. As parcerias, promoção e participação em iniciativas (acordos com outros museus, participação em exposições conjuntas, cedência de peças, etc.) serão decididas pelo Museu de Mértola, com audição obrigatória e concordância da FSM. -----

2. As candidaturas a projectos de interesse cultural relevante no domínio da museologia (Rede Portuguesa de Museus, etc.) serão formuladas pelo Museu de Mértola, com audição obrigatória e concordância da FSM. -----

Cláusula 17.^a

Promoção

1. Deverá ser executado um folheto informativo do núcleo museológico. -----

2. Deverá ser disponibilizada informação nos sites do Museu de Mértola, da FSM e da CMM. -----

3. Deverá ser actualizada a informação disponibilizada no site da Rede Portuguesa de Museus. -----

Cláusula 18.^a

Regulamento

1. A Casa do Mineiro deverá reger-se pelos princípios expressos no Regulamento Interno do Museu de Mértola, que deverá ser actualizado com a informação relativa a este núcleo museológico. -----

O presente protocolo entra de imediato em vigor e terá uma validade de três anos, sendo renovável por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de noventa

dias.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo. -----

11.2.- PROTOCOLO ENTRE A COOPERATIVA DE ENSINO ALSUD E A CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA: -----

----- Foi presente a Minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a ALSUD, do seguinte teor: -----

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

Entre: -----

O Município de Mértola, pessoa colectiva n.º503279765 com sede na Praça Luís de Camões, em Mértola, representado neste acto pelo Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e doravante designado por “Município”; -----

E -----

ALSUD, Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alengarve, CIPRL, pessoa colectiva n.º 507624645, com sede na Achada de S. Sebastião, em Mértola, neste acto representado pelo Exmºs Srs. Presidente da Direcção João Miguel Palma Serrão Martins, e pelo Secretário da Direcção Hugo Miguel Gago Barradas, e doravante designada por ALSUD; -----

Considerando que: -----

a)- A ALSUD é uma entidade que foi criada em 30/10/2006 para absorver a Escola Profissional existente em Mértola e assim, impedir o seu encerramento. -----

b)- Nesse processo de transferência a Alsud criou a Escola Profissional Alsud que iniciou funções efectivas a 1 de Janeiro de 2008. -----

c)- Na constituição da Cooperativa Alsud foram parceiros fundadores as autarquias de Mértola, Tavira, Alcoutim a empresa Somincor e a Associação NucliSol/ Jean Piaget -----

d)- O Município de Mértola é cooperador da Alsud, tendo subscrito o capital equivalente a 20 Títulos em 60 títulos. -----

e)- Trata-se de uma parceria público-privada, o que constitui uma cooperativa mista. -----

f)- O objecto social da sua actividade é a promoção de ensino de tipo técnico ou profissional a jovens e adultos, embora possa desenvolver outras actividades afins na área dos serviços relacionadas com a formação ministrada. -----

g)- A Alsud, além do seu papel educativo de formação profissional de qualidade reconhecida, desempenha ainda um papel social relevante no combate ao abandono escolar e à inovação em áreas local, regional e mesmo nacionalmente inovadoras. -----

h)- O edifício onde está instalada a Escola Profissional na Achada de S. Sebastião foi concebido de raiz como edifício escolar nos anos 40. Acusa algumas debilidades resultado da degradação natural dos imóveis e algumas desadequações funcionais e de qualidade para o fim educativo profissionalizante a que se destina. A autarquia procedeu, no Verão de 2008, a uma intervenção de obras no espaço da escola, dotando-o de melhores condições de funcionamento educativo, intervenção que, sendo importante, não respondeu a todos os requisitos que actualmente se fazem às instituições de ensino. -----

i)- Por outro lado, a Escola Profissional, que durante anos foi desinvestida pela antiga estrutura em mobiliário e equipamento, tem sentido necessidade de fazer investimentos em equipamentos de base e equipamentos para biblioteca e componente tecnológica e laboratorial para os quais o programa financiador de base só paga a amortização e, tratando-se de amortizações longas, essa condicionante cria fortes dificuldades de tesouraria. -----

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.ª

(Objectivo)

1.- O presente Protocolo visa a concretização do processo de cooperação humana, financeira e logística entre as partes para a realização das seguintes acções: -----

a)- Qualificação e dignificação do serviço educativo prestado pela Alsud; -----

b)- Intervenções de qualificação do edifício propriedade da Autarquia; -----

c)- Melhoramentos nos equipamentos educativos de base, tecnológicos e laboratoriais para servir de base às actividades inovadoras que se insiram no Plano de Actividades da Escola Profissional Alsud apresentado em anexo. -----

Cláusula 2ª

(Objecto concreto)

1.- As acções mencionadas no ponto 1 constam no Plano de Actividades da Alsud (quer no da Escola Profissional quer no da entidade) baseiam-se nos orçamentos apresentados à Alsud por várias empresas.

Referindo-se concretamente a: -----

1.1.- Qualificação geral (equipamentos físicos) -----

1.2.- Qualificação da Biblioteca (equipamentos físicos) -----

1.3.- Qualificação do sistema de Arquivo (equipamentos físicos) -----

1.4.- Qualificação do Bar (equipamentos físicos) -----

1.5.- Qualificação dos Laboratórios (equipamentos físicos) -----

1.6.- Qualificação do edifício (melhoramentos no imóvel) -----

Cláusula 3ª

(Direitos e Obrigações das Partes)

1.- No âmbito do presente Protocolo compete ao Município: -----

a)- Aprovar o Plano de Actividades apresentado pela ALSUD, para concretização das acções supracitadas ou fundamentar a recusa de aprovação indicando os termos em que os mesmos devem ser revistos; -----

b)- Colaborar no apoio ao desenvolvimento de actividades de formação profissional -----

c)- Conceder o necessário apoio institucional à ALSUD, no que se refere a equipamento -----

d)- Disponibilizar em tempo útil os valores financeiros acordados no presente protocolo. -----

e)- Apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra -----

2.- No âmbito do presente Protocolo compete à ALSUD: -----

a)- Elaborar e submeter à aprovação do Município o plano de actividades das acções referidas no nº 1 da cláusula 2.ª deste Protocolo, e concretizá-los em conformidade; -----

b)- Desenvolver acções e actividades que contribuam para o cumprimento das suas funções educativas e sociais enquanto Escola Profissional; -----

c)- Articular e planear com o Município todas as acções desenvolvidas por este onde a parceria da ALSUD seja necessária. -----

d)- Auscultar a autarquia em todas as grandes opções formativas. -----

e)- Participar nos órgãos e funções para as quais é chamada de forma activa e assídua. -----

f)- Manter as instalações da autarquia em boas condições de higiene, salubridade e segurança e promover a sua conservação e melhoramentos pertinentes; -----

Cláusula 4ª

(Comparticipação Financeira)

1.- O Município, concede à Cooperativa Alsud, pelos serviços objecto do presente protocolo uma participação financeira nos seguintes termos: -----

-30.391€ na data da assinatura do Protocolo. -----

2.- A participação financeira mencionada em 1 destina-se ao pagamento dos seguintes bens e equipamentos: -----

2.1 Qualificação geral (equipamentos físicos) -----

| Designação | Quantidade | Orçamento | Empresa |
|---------------|------------|-----------|-----------|
| Secretárias | 2 | 740€ | J Cardoso |
| Cadeiras | 6 | 550€ | J Cardoso |
| Mesa Reunião | 1 | 370€ | J Cardoso |
| Cacifos | 3 | 550€ | J Cardoso |
| Total | | 3210€ | |
| Total com IVA | | 3652€ | |

2.2.- Qualificação da Biblioteca (equipamentos físicos)

| Designação | Quantidade | Orçamento | Empresa |
|------------|------------|-----------|---------|
|------------|------------|-----------|---------|

| | | | |
|--------------------------|----|--------|------------------------|
| Estantes | 8 | 1585€ | Mobapec |
| Arca | 1 | 210€ | Mobapec |
| Armários | 2 | 380€ | Mobapec |
| Arquivador de periódicos | 2 | 150€ | Mobapec |
| Mesas | 4 | 250€ | Mobapec |
| Secretárias | 5 | 312.5€ | Mobapec |
| Placards | 2 | 350€ | Mobapec |
| Cadeiras | 20 | 370€ | Mobapec |
| Sofá individual | 5 | 675€ | Mobapec |
| Cabide | 3 | 97.5€ | Mobapec |
| TV | 1 | 350€ | Idealar (local) |
| DVD | 1 | 60€ | Otília e Coelho(local) |
| Aparelhagem som | 1 | 150€ | Otília e Coelho(local) |
| Total | | 4940€ | |
| Total com IVA | | 5928€ | |

2.3.- Qualificação do sistema de Arquivo (equipamentos físicos) - - - - -

| Designação | Quantidade | Orçamento | Empresa |
|-----------------|------------|-----------|---------|
| Armário Network | 1 | 7560€ | Haworth |
| Total | | 7560€ | |

2.4.- Qualificação do Bar (equipamentos físicos) - - - - -

| Designação | Quantidade | Orçamento | Empresa |
|---------------------|------------|-----------|---------|
| Máquina Lavar Louça | 1 | 429€ | Worten |
| Total com IVA | | 429€ | |

2.5.- Qualificação dos Laboratórios (equipamentos físicos) - - - - -

| Designação | Quantidade | Orçamento | Empresa |
|-------------------|------------|-----------|---------|
| Hotte | 1 | 2750€ | Mobapec |
| Armário gavetas | 2 | 530€ | Mobapec |
| Bancada Mural | 5 | 1325€ | Mobapec |
| Móvel com pia | 2 | 390€ | Mobapec |
| Banco regulável | 20 | 750€ | Mobapec |
| Cadeira regulável | 2 | 90€ | Mobapec |
| Total | | 5835€ | |
| Total com IVA | | 7002€ | |

2..6.- Qualificação do edifício (melhoramentos) - - - - -

| Designação | Quantidade | Orçamento | Empresa |
|------------------------|------------|-----------|----------------------|
| Substituição de portas | 10 | 2450€ | Baratino (local) |
| Arranjo porta da rua | 2 | 350€ | Baratino(local) |
| Porta de correr | 1 | 220€ | Jorge Marques(local) |
| Separador arquivo | 1 | 880€ | Jorge Marques(local) |
| Porta vai e vem | 1 | 580 | Jorge Marques(local) |
| Tapa vento entrada | 1 | 1250€ | Jorge |

| | | | |
|---------------|--|-------|----------------|
| | | | Marques(local) |
| Total | | 4850€ | |
| Total com IVA | | 5820€ | |

Cláusula 5ª

(Titularidade dos Bens)

Os bens adquiridos ou construídos pela ALSUD em execução do presente Protocolo são bens próprios da mesma e como tal devem ser contabilizados e registados no cadastro dos bens que integram o seu património. -----

Cláusula 6ª

(Duração, Alteração e resolução)

- 1.- O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e terá a duração de um ano, renovando-se por iguais períodos mediante aprovação do plano anual de actividades. -----
- 2.- Durante a sua vigência poderão ser introduzidas alterações, as quais, efectuadas mediante exposto acordo mútuo e após formalização, passarão a ser parte integrante do Protocolo. -----
- 3.- Poderá ser revogado em qualquer momento, mediante exposto acordo mútuo ou por qualquer das partes, dentro do princípio da boa fé, quando ocorra situação que deva considerar-se justa causa de resolução, mediante prévia comunicação escrita. -----

Cláusula 7ª

(Fiscalização)

- 1.- Compete ao Município de Mértola fiscalizar a execução do Protocolo, podendo realizar, para o efeito, inspecções, inquéritos e sindicâncias, devendo a ALSUD disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito. -----
- 2.- Compete à ALSUD a elaboração de relatórios de resultados relativamente às acções contratadas, sempre que solicitados pelo Município. -----

Cláusula 8ª

(Disposições Finais)

Os casos omissos do presente Protocolo são regidos pelo regime previsto nas disposições legais que se encontrem em vigor.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo. -----

12.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:-----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados: -----

- 1.- Instrumentos de Apoio às IPP’s; -----
- 2.- Aceitação de Doação de Imóveis. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos. -----

12.1.- INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS IPP’s - CASA DO POVO DE SANTANA:-----

----- Foi presente a Informação GDS nº 62/2009, de 17 de Novembro, do seguinte teor: -----

----- “A casa do Povo de Santana apresentou uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida B – Apoio à dinamização de actividades pontuais. Esta medida tem por objectivo compartilhar financeiramente as actividades sócio – recreativas, desportivas, culturais e educativas promovidas pelas IPP’s, no âmbito das suas actividades. -----

----- A Actividade proposta é realização de uma “Noite de Fados”, que surge como forma de angariação de fundos para a própria instituição e convívio social para a população em geral. -----

----- Após análise da candidatura somos a informar que esta encontra-se de acordo com o estabelecido em regulamento. -----

----- Perante a justificação apresentada e trabalho desenvolvido pela instituição, o GDS solicita um subsídio no valo de 500€ para a realização do evento.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

12.2.- ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS A TRANSMITIR PARA O MUNICÍPIO DE MÉRTOLA AO ABRIGO DO ACORDO PARA A REORGANIZAÇÃO DO ESTATUTO DE OCUPAÇÃO E PROPRIEDADE DO PARQUE HABITACIONAL, ESPAÇOS LIVRES E EQUIPAMENTOS, NAS LOCALIDADES DE MINA DE S. DOMINGOS E POMARÃO - LA SABINA, SOCIEDADE MINEIRA E TURÍSTICA S.A.: -----

----- Foi presente a Informação do GJ n.º 164/2009, de 16 de Novembro, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que o procedimento relativo à transferência de imóveis e equipamentos integrados nos núcleos urbanos da Mina de S. Domingos e Pomarão, previsto no Acordo para a Reorganização do Estatuto de Ocupação e Propriedade do Parque Habitacional, Espaços Livres, Equipamentos, nas Localidades de Mina de S. Domingos e Pomarão nos Termos do seu Plano Geral de Urbanização, ratificado pela Portaria n.º 581/94, de 13 de Julho, ao abrigo da cláusula 2.ª está em fase de conclusão, e que esses imóveis ou equipamentos estão perfeitamente identificados. -----

----- Que é urgente promover a transferência dos imóveis e equipamentos que por razões de ordem estratégica ou impedimentos diversos, ainda não foram transferidos para o património municipal de forma a possibilitar ao Município concluir alguns dos procedimentos previstos nas localidades de Mina de S. Domingos e Pomarão, no caso em apreço o Campo de Jogos da Mina de S. Domingos, denominado “Cross Brown” de forma a permitir que o Município de Mértola promova o desenvolvimento de equipamentos desportivos daquela localidade, dotando assim a povoação de um complexo desportivo capaz de complementar a actividade turística e desportiva que importa fomentar no concelho e ao mesmo tempo permitir intervenções com o recurso aos fundos comunitários, o que só é possível se o equipamento em causa for propriedade municipal. -----

----- Propõe-se que o executivo municipal aprove a doação do equipamento denominado “Cross Brown”, Campo de Jogos da localidade de Mina de S. Domingos, conforme disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de forma a transferir no mais breve prazo possível o referido equipamento para o património municipal.” ---

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

13.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- O Snr. Presidente cumprimentou de novo os munícipes apelou à sua intervenção com sugestões e críticas e deu a palavra ao Snr. Presidente da Junta de Freguesia que agradeceu a presença dos munícipes, dos membros da Câmara e do Snr. Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas começou por esclarecer a situação financeira da Junta e o motivo do pedido de apoio financeiro apresentado e aprovado nesta reunião. ---

----- Disse o Snr. Presidente da Junta que o saldo recebido do anterior executivo não é suficiente para pagar as dívidas e as despesas obrigatórias até 15 de Janeiro, que para o pagamento dos vencimentos de Dezembro não tem verba suficiente, que as verbas previstas receber até 15 de Janeiro não são suficientes para cobrir todos os compromissos e dívidas assumidas pelo anterior executivo, que não pode fazer qualquer investimento para 2010 e que tem desenvolvido algumas actividades, mas com custos reduzidos, porque não tem disponibilidade financeira para o efeito. O Snr. Presidente manifestou a sua satisfação por ver contempladas nas GOP do Município algumas das obras de arruamentos e saneamentos básicos de povoações da freguesia, que tem vindo a acompanhar com o executivo da Câmara. Disse ainda o Snr. Presidente que o executivo está disponível para continuar a ouvir as populações, nas visitas conjuntas que estão a ser feitas pela freguesia. -----

----- O munícipe Snr. André Soares perguntou ao Snr. Presidente da Junta qual o balanço financeiro da Junta nesta data. -----

----- O munícipe Snr. Sotero saudou os executivos autárquicos presentes e disse que já reuniu algumas vezes com o actual executivo da Junta e que as situações foram prontamente resolvidas. Sobre o alcatroamento da ligação Montes Altos a Santana perguntou ao executivo municipal qual era a previsão e ainda sobre a casa mortuária e saneamento básico de Montes Altos. -----

----- A munícipe Snr^a Júlia Carrasco perguntou sobre a solução de pavimentação junto à sua casa e escoamento das águas e sobre a autorização de construção de um avançado na sua habitação, sem a apresentação de projecto, justificando com os custos elevados para o técnico. -----

----- O munícipe Snr. José Horta questionou o alcatroamento da ligação dos Montes Altos a Santana de Cambas. -----

----- O munícipe Snr. Germano Vaz mostrou a sua satisfação por saber que os arruamentos da Moreanes vão avançar e lembrou que esta povoação é um cartão de visita do Concelho e que os arruamentos ficaram muito danificados na sequência das obras de saneamento básico. Colocou ainda a questão das acessibilidades ao posto médico da Mina de S. Domingos sobretudo para idosos e salientou a capacidade de diálogo evidenciada pelas forças políticas de forma positiva na discussão dos documentos estratégicos para o Concelho. -----

----- Presente na reunião a representante da Junta de Freguesia de Corte Pinto, Snr^a Bárbara Soeiro, disse que o actual executivo está a tratar das acessibilidades ao Posto Médico da Mina de S. Domingos. -----

----- O munícipe Snr. Manuel Soares alertou para a existência de muitas ruínas e “palheiros” que representam um perigo para as pessoas que circulam na via pública e apelou à celeridade no tratamento e na aplicação das normas legais e ao embelezamento dos espaços pela Câmara e Junta. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Presidente da Junta que informou sobre os saldos e as despesas na transição do mandato, sobre os contactos efectuados com alguns proprietários de ruínas para ajudar a Câmara a resolver as situações mais urgentes. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara respondeu a todas as questões colocadas pelos munícipes e nomeadamente informou que logo que possível será feita a intervenção no caminho de ligação dos Montes Altos a Santana de Cambas, que o saneamento básico e arruamentos dos Montes Altos estão previstos nas GOP para 2010 e 2011, com uma estimativa na ordem dos 500 mil euros, que a casa mortuária está a ser tratada com a Junta de Freguesia para avançar nos próximos meses. Sobre a questão da Snr^a Júlia disse que o avançado tem de ter projecto técnico, mas que vai visitar o local para analisar a situação. Sobre os arruamentos de Moreanes o Snr. Presidente informou que os projectos de saneamento básico da altura não contemplavam a execução de novos arruamentos, apenas previam a reposição dos pavimentos danificados e que as GOP têm previsto arrancar com 3 povoações novas em cada ano, estando previsto Moreanes em 2011. -----

----- Sobre a problemática das ruínas, o Snr. Presidente esclareceu os aspectos legais e as dificuldades sentidas pela Câmara na resolução das muitas situações existentes no Concelho e apelou aos presentes para informarem a Câmara sobre as situações mais perigosas para que a Protecção Civil possa intervir quando necessário. O Snr. Presidente deu a palavra ao Vice-Presidente que é responsável pelo Gabinete jurídico e pela protecção civil que deu alguns pormenores sobre a tramitação complexa destes processos e sobre as dificuldades mais sentidas pelos fiscais e gabinete jurídico e pelos serviços operacionais em mobilizar meios para proceder aos trabalhos em substituição dos proprietários. -----

----- Alguns dos presentes identificaram algumas situações concretas na povoação de ruínas que estão a pôr em causa a segurança de outras habitações e da circulação de pessoas na via pública. -----

----- De seguida tomou a palavra o membro do executivo da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, Snr. Rui Colaço que cumprimentou os presentes e alertou para o mau estado do edifício sede da Junta e que carece de obras de reparação urgentes, apesar de se tratar de uma construção recente. -----

----- A munícipe Snr^a Maria de Jesus Valente levantou o problema da humidade na sua habitação na sequência das obras de arruamentos de Santana e que não foi até agora resolvido e da retirada do pilhão do local onde estava e que ainda não foi recolocado. -----

----- Sobre o problema do edifício sede da Junta disse o Snr. Presidente que acontece com alguma frequência a má construção e que por vezes é difícil o diálogo com os empreiteiros para repor as situações mesmo quando são da sua responsabilidade, que vai ver a questão da humidade levantada pela munícipe anterior e do pilhão. Foi referido por alguns presentes a existência de poucos ecopontos na povoação. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues, anterior presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas prestou alguns esclarecimentos sobre a forma como foi construída a sede da Junta e o Snr. Presidente da Câmara sugeriu o encontro entre as partes envolvidas, anterior e actual executivo, para analisar a situação.

----- O Vereador Snr. José Rodrigues mostrou disponibilidade para reunir com o actual executivo depois do Ano Novo para esclarecer todas as situações necessárias. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez lamentou a pergunta colocada na reunião pelo munícipe Snr. André Soares que considerou de política barata, referiu o comportamento agressivo do actual Presidente da Junta de Freguesia e referiu-se à situação das dívidas da Junta de Santana como sendo uma situação normal de transição de ano económico, comparando com o que acontece com as contas do Município e de outras Juntas. Referiu a preocupação do actual executivo da Junta em lançar as suspeitas na Assembleia Municipal e na presente reunião em vez de encontrar consensos para resolver as questões existentes. O Vereador deu como exemplo a seguir o clima de diálogo existente no actual executivo da Câmara. A terminar disse que não é verdade que a Junta não tenha dinheiro para pagar os ordenados e que os fornecedores podem esperar pelo pagamento das suas facturas mais algum tempo. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que com base nos valores apresentados pela Junta de Freguesia de Santana de Cambas foi deliberado adiantar alguns pagamentos por conta das delegações de competências para que a Junta proceda aos pagamentos de ordenados e o restante a Junta vai gerindo até receber os duodécimos do Orçamento de estado. Relativamente às outras questões da freguesia de Santana de Cambas, o Snr. Presidente disse que devem ser resolvidas nos sítios certos. -----

----- Tomou a palavra o Snr. Germano Vaz para falar sobre a necessidade de consenso entre as forças políticas e a mobilização das populações para atitudes mais participativas na vida do Concelho. -----

----- O munícipe Snr. Manuel Soares congratulou-se com o consenso alcançado no órgão municipal e lembrou que as populações olham os políticos com algum descrédito. -----

----- Para encerrar foi dada a palavra ao Snr. Presidente da Assembleia Municipal presente na reunião que cumprimentou os presentes, público e executivos autárquicos e apresentou de seguida as razões pelas quais participa em todas as reuniões descentralizadas, esperando que sejam continuadas neste mandato e manifestou a sua solidariedade ao executivo da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, que espera veja resolvidas todas as situações existentes. Para finalizar disse ainda que sendo Vereador da oposição também aprovou dois orçamentos do executivo de maioria da CDU e congratulou-se com o consenso obtido nos documentos previsionais para 2010. -----

14.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 19,10 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 19,20 horas. -----

----- Sendo 19,20 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

15.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 19,30 horas. -----

----- E eu, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi,
subscrevo e assino. -----